LEI N.º 331, DE 23 DE JUNHO DE 2000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO DA CASCALHEIRA, COM SEDE EM CARNEIRINHO.

O Prefeito Municipal de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1°. Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Dos Produtores Rurais União Da Cascalheira", com sede na Faz Pouso Alegre a Estr. Cascalheira A1, no Município de Carneirinho - MG, com seu estatuto devidamente protocolado sob o n.° 10929 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama - MG sob o n.° 679 fls. 0l6 do livro A3 em 16 de junho de 2.000 e cadastrada na CNPJ, sob o n.° 03.883.995-0001-74.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de junho de 2.000

Cássio Rosa de Assunção
- Prefeito Municipal -

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

Claudia Ap. de Almeida Oliveira
- Secretária -

CAAO